



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**PARECER N.º 001 /2017 - CAS**

**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,  
sobre o PROJETO DE LEI N.º 1.730, de  
2017, que "Declara a Festa do Morango de  
Brasília como Patrimônio Cultural  
Imaterial do Distrito Federal".**

**Autor: Deputado JUAREZÃO**

**Relator: Deputado DELMASSO**

**I – RELATÓRIO**

Submete-se a exame desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei n.º 1.730, de 2017, de autoria do nobre Deputado Juarezão, que declara a Festa do Morango de Brasília como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.

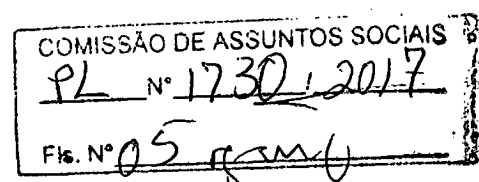
O projeto estabelece em seu art. 1º que fica a Festa do Morango de Brasília, realizada na região Administrativa de Brazlândia, declarada Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.

Segue a cláusula de vigência.

Na justificção o nobre Legislador afirma que esse projeto de lei objetiva incluir a manifestação cultural denominada Festa do Morango de Brasília como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório. ◊





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**II – VOTO DO RELATOR**

O art. 65, I, "f", do Regimento Interno, estabelece que compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e emitir parecer quanto ao mérito sobre patrimônio histórico e artístico no âmbito do Distrito Federal.

A festa foi uma ideia de produtores de morango da região de Brazlândia que tinha como objetivo a valorização da produção de morango produzida na região e também a valorização da cultura local.

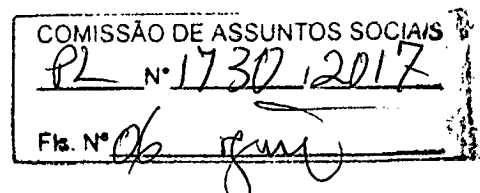
A origem da festa remete a história dos produtores da cidade que na década de 70 trouxeram de São Paulo as primeiras mudas de morango. Mas só no início dos anos 90 é que a cultura foi expandida. Para festejar o auge da colheita da fruta nos meses de agosto e setembro.

O evento ocorre anualmente e é considerado o maior acontecimento de agronegócios da região. A festa tem o objetivo de promover e incentivar o cultivo e produção da fruta, além de comemorar a crescente exportação para outros Estados, como Bahia, Goiás, Pará e Amazonas. Brazlândia já é a maior região produtora do centro-oeste e ocupa o sétimo lugar no ranking nacional.

O ponto alto do evento é a praça de alimentação, chamada de morangolândia, onde os horticultores montam dezenas de barracas com morangos in natura e iguarias preparadas com eles, com preços abaixo do valor de mercado.

Todos os anos um produtor, em especial, se destaca. A festa vem temperada com apresentações culturais, muita música, dança e artesanato com cursos e exposições para os horticultores.

O evento é realizado pela Associação Rural e Cultural Alexandre Gusmão (Arcag), criadora da festa, por meio da Emater – DF e conta com o apoio da Administração Regional de Brazlândia e da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal. €





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Diante do exposto, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** quanto ao mérito do Projeto de Lei n.º 1.730/2017, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o Voto.

Sala das Comissões, em

**Deputada LUZIA DE PAULA  
Presidente**

  
**Deputado DELMASSO  
Relator**

